

**LEI MUNICIPAL Nº 4621, DE 15/10/2019**  
**PROJETO DE LEI Nº 4985, DE 14/10/2019**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA ENY ZANIN GIACCHERO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua Maria Eny Zanin Giacchero em homenagem a grande comerciante que se destacou no ramo de trajes para festas e à mãe amorosa e esposa dedicada a edificação de seu lar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 15 de outubro de 2019.

AUTOR: VER. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.ADEMIR ALVES ROSS / VEREADORA  
SECRET. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

---

PRESIDENTE